



PARECER Nº 38, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza a extinção do Curso Técnico em Florestas, na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, no Câmpus Telêmaco Borba, do IFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, após análise do parecer da Conselheira Relatora Terezinha dos Anjos Abrantes no Processo 23406.000125/2014-86,

DELIBEROU:

Autorizar a extinção do Curso Técnico em Florestas, na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, no Câmpus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná.

Ao Conselho Superior para apreciação e deliberação.

Sala de Seções do Conselho, 25 de novembro de 2014.

Ezequiel Burkarter
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Matrícula SIAPE 1543334

**EZEQUIEL BURKARTER,
PRESIDENTE.**